



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/04/26

**PORTARIA Nº 041, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 32091/2026,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 033, de 10 de março de 2025, que concedeu licença sem vencimento à servidora **ROBERTA DE OLIVEIRA VENTURA**, cargo de Assistente Téc. Adm. e de Serviços - Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 27320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 9 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900390030003800370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 14/04/2026 18:18

Checksum: **839CB95FC99270EDBAC7AFB227A3361039E70DFB8A9FC7428A47E6188E20EEC2**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 15/04/2026 09:35

Checksum: **D5C946DBC2D5FDFC8349744BA64F3A6765C1224BB86F9B88DCB6F6FB147630F2**

